



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ 05.266.324/0003-51, com sede a Av. Lincoln Alves dos Santos, 740, Distrito Industrial, Montes Claros – MG, CEP 39.404-005, neste ato representada por seus procuradores, os Srs. Gilson Almeida Vilela, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº MG-498.448 – SSP/MG, e CPF nº 295.557.106-78, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Cachoeira Dourada, nº 53, bairro Santa Efigênia e Janilto Santos Machado, brasileiro, contabilista, portador da carteira de identidade RG nº MG-7.475.428 – SSP/MG, e CPF nº 003.241.586-96, residente e domiciliado na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Um, nº 160/303, bloco F, no bairro Arvoredo II, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 052/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 31 de Março de 2022.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Gilson Almeida Vilela
SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CONTRATADA

Janilto Santos Machado
SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 03

Contrato nº 052/2020

Processo Licitatório nº 052/2020

Pregão Presencial nº 028/2020

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2022 a 31/03/2023.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 31/03/2022

Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.301.047.2151.33903900.

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Gilson Almeida Vilela - **SERQUIP –**

TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - Janildo Santos Machado - **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA – CONTRATADA.**